



**TERMO ADITIVO Nº. 001 AO CONTRATO Nº. 012/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 034/2019 PREGÃO
ELETRÔNICO Nº. 001/2019 CELEBRADO PELA CÂMARA
MUNICIPAL DE ITUPEVA E PELA EMPRESA VEROCHEQUE
REFEIÇÕES LTDA., QUE TEM POR OBJETO FORNECIMENTO DE
VALE-REFEIÇÕES AOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL
DE ITUPEVA-SP.**

Os signatários deste instrumento, de um lado a CÂMARA MUNICIPAL DE ITUPEVA – SP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 54.689.336/0001-32, sediada na Rod. Vice-Prefeito Hermenegildo Tonoli, nº 725, Município de Itupeva, Estado de São Paulo, neste ato representada por sua Presidente Sra. Tatiana Salles, e do outro lado VEROCHEQUE REFEIÇÕES LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob nº. 06.344.497/0001-41, situada na Avenida Presidente Vargas, nº. 2001 – Conjunto 174, Bairro Jardim Santa Ângela, Ribeirão Preto, CEP 14.020-525, neste ato representada por seu procurador nomeado nos moldes da procuração pública, ao final identificado, têm justo e contratado, na forma de direito, o seguinte, que mutuamente aceitam e outorgam, a saber:

Cláusula Primeira - O presente termo aditivo tem como objetivo a alteração do valor contratual em razão de revisão do valor unitário facial do Vale-Refeição, nos termos do §2º, do art. 1º da Resolução nº. 162, de 07 de maio de 2013, passando seu valor unitário de R\$ 42,37 (quarenta e dois reais e trinta e sete centavos) para R\$ 44,11 (quarenta e quatro reais e onze centavos), mantendo-se o objeto do contrato.

Cláusula Segunda – As despesas com o presente aditamento correrão por conta da verba orçamentária do Poder Legislativo na seguinte rubrica: 3.3.90.39.41 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fornecimento de Alimentação.



Parágrafo único – O valor total estimado deste aditamento é de R\$ 5.961,97 (cinco mil novecentos e sessenta e um reais e noventa e sete centavos).

Cláusula Terceira – Ficam mantidas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor, para um só fim, juntamente com as 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

Itupeva (SP), 18 de outubro de 2019.

Tatiana Salles

CÂMARA MUNICIPAL DE ITUPEVA

Tatiana Salles

Presidente

PIP

Emilia Lopes

VEROCHEQUE REFEIÇÕES LTDA.

Nome: Maria Emilia da Silva Lopes Pinto

RG nº.: 11.690.023-4

CPF nº.: 092.047.777-10

e-mail pes.: emilia_lopes82@hotmail.com

e-mail prof.: emilia@verocard.com.br

Testemunhas:

(1)

Nome: Francisco Celso de Almeida Bocalon

RG nº.: 34518594-7

CPF nº.: 32943503843

(2)

Nome: Carlos Cazoni

RG nº.: 34.050.608.7

CPF nº.: 325.020.328-90